

PORTARIA TRT/CGP Nº 334/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 24025/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente exarada nos autos em epígrafe, quanto às férias da servidora **MARLUCE BORGES ALBUQUERQUE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na 7^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, marcadas para o período de 13/10/2020 a 22/10/2020, a interrupção a partir do dia 14/10/2020 com a transferência do gozo do saldo remanescente (9 dias) para o período de 30/11/2020 a 08/12/2020, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS